

g) Assegurar a organização e atualização do ficheiro de contadores novos e anotação do movimento dos restantes;

h) Assegurar a organização do armazém dos materiais, por tipo de artigos devidamente classificados e se possível, simbolizados;

i) Assegurar a satisfação dos pedidos de material em armazém, após autorização e sempre mediante requisição;

j) Conferir periodicamente as existências do material e garantir a atualização constante dos *stocks* tendo em consideração a evolução do nível de otimização dos mesmos.

3 — Compete ainda à Divisão de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental assegurar o bom e regular funcionamento do Serviço de Património, Inventário e Cadastro Patrimonial — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau, das Subunidades Orgânicas e dos restantes setores de atividade que lhe estão adstritos e exercer as demais funções que lhe forem cometidas.»

17 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Belém Correia Cardoso*, Eng.ª

311992126

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

### Aviso (extrato) n.º 1872/2019

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, e em conformidade com o artigo 99.º-A da citada Lei, por seu Despacho n.º 3/2019 DAGF, de 03/01/2019, foi determinada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Vânia Margarida Tavares da Silva, da carreira e categoria de Assistente Técnica, área funcional de bibliotecas, para a carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de ação social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo inteiro e na 2.ª posição remuneratória da categoria e nível 15 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos em 01/01/2019.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Arganil, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*.

311986092

## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

### Aviso n.º 1873/2019

#### Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

#### Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos (ORU-CHARl)

#### Discussão pública

Silvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público que, em Reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos, e pela abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, momento em que os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

O período de discussão pública inicia-se cinco dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá por um prazo de vinte dias. Os elementos relativos à proposta de PERU/ORU-CHARl, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Arraiolos (<http://www.cm-arraiolos.pt/pt/servicos/planeamento>). A participação pode ser realizada por qualquer meio escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos.

9 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Silvia Cristina Tirapicos Pinto*.

311975254

## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso (extrato) n.º 1874/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de

2 de janeiro de 2019 do Presidente da Câmara, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Carla Maria Custódio dos Santos, ficando a mesma afeta ao Gabinete de Ação Social/Intervenção Social, tendo-se procedido à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Conforme previsto no n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei supra referida, a trabalhadora mantém a remuneração correspondente à situação jurídico-funcional que detinha, decorrente da respetiva mobilidade intercarreiras, no valor de 1.201,48€, 2.ª posição da categoria de técnico superior e nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

18 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

311991949

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### Aviso n.º 1875/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do concurso interno de acesso circunscrito destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que, na sequência da abertura do concurso interno de acesso limitado, aberto por Despacho favorável do Presidente da Câmara de Belmonte de 12 de dezembro de 2018, e publicitado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho de Belmonte, e na página eletrónica do Município de Belmonte, em [www.cm-belmonte](http://www.cm-belmonte), assim como afixado no local a que têm acesso os funcionários que reúnem as condições de admissão, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, para ocupação de um lugar de Técnico de Informática-Adjunto, Nível II, na carreira não revista de Técnico de Informática, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Marco Rafael Santos Silva, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto, Nível II, na carreira não revista de Técnico de Informática, auferindo a retribuição de 1012,08€, correspondente ao nível 2, escalão 4, índice 295 da Tabela de Remunerações 2009-Carreiras não Revistas disponível na DGAEP-TRU-Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

31 de dezembro de 2018 — O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

311972135

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### Aviso (extrato) n.º 1876/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessaram a relação jurídica detida com esta entidade empregadora pública por motivos de aposentação/reforma, os trabalhadores abaixo mencionados:

Domingos Gonçalves da Silva — Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível 4, correspondente a 607,54€, a 01/12/2018

José Fernando Oliveira Silva — Assistente Operacional, posição remuneratória 7.ª, nível 7, correspondente a 762,09€, a 01/01/2019.

Maria de Fátima Alves Magalhães — Assistente Operacional, posição remuneratória 4.ª, nível 4, correspondente a 607,54€, a 01/01/2019

Maria de Fátima Sousa Oliveira Meireles — Assistente Operacional, posição remuneratória 6.ª, nível 6, correspondente a 693,42€, a 01/01/2019.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

311991649